PORTARIA Nº 036/2021 – DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2019, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 246, §1º e §2º, do Regimento Interno, que disciplina julgamento do balanço do Poder Executivo, o qual já consta parecer do Tribunal de Contas dos Municípios.

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar o balanço geral do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2019, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, a disposição para exame e apreciação de qualquer contribuinte.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria da Câmara Municipal, responsável pelo atendimento ao contribuinte que manifestar interesse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se,

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 31 de agosto de 2021.

João Batista Garcia Costa
Presidente

tifico e dou fé que nesta data afixei uma
ia do presente no placar da Câmara
nicipal, no local de costume, de acordo
n o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
w.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

mara Municipal, 31 / 08 /2021